

Referência: Processo nº 20230006090240

Interessado(a): GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Assunto: Análise da Capacidade Técnica

DESPACHO Nº 1014/2023/SEDUC/DC-16162

Versam os autos referente ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 23 (vinte e três) Conselhos Escolares das Regiões Leste e Sul do município de GOIÂNIA – GO.

Em atendimento ao Despacho Nº 2983/2023 - SEDUC/GEL (54972649), referente ao item 08.1 - A, do Termo de Referência, que versa sobre, a capacidade técnica dos atestados de fornecimento apresentado pela empresa citada abaixo, o qual deverá ser pertinente, similar e compatível com as especificação do produto a ser adquirido. Após análise da documentação, relatamos:

a) Esclarecemos que, após análise do atestado referente aos Lotes **01 e 02** inserido pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MAX LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.015.857/0001-58, o qual resta **INSATISFATÓRIO**, em virtude de não ser similar e não compatível ao objeto licitado; (54972593).

b) Empresa menor preço para os lotes **03 à 08** - Consórcio de Empresas representado pela empresa **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 28.893.983/000-51, . Resta **SATISFATÓRIA** os atestados apresentados (54972621).

Ante o exposto, retornem-se os autos à **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**, para prosseguimento do feito.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

EUNIDES LOPES DA SILVA
Analista de Processos

Elaine Alves de Araújo Campos
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **EUNIDES LOPES DA SILVA, Analista de Processos**, em 21/12/2023, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 21/12/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55006127** e o código CRC **DF579286**.

